



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.0117.4/PE/025/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10366/2023R

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E GABINETE DO PREFEITO A EMPRESA T A LIMA COMERCIO E SERVICOS.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Gabinete do Prefeito
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, s/ nº, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	gabinete@acailandia.ma.gov.br
Representante	Rosa Maria do Nascimento Sousa
Cargo/Função	Chefe de Gabinete
C.I. / Órgão emissor	056301132015-3 SSP/MA
CPF nº	645.128.783-00

CONTRATADO	
Razão Social	T A LIMA COMERCIO E SERVICOS
CNPJ nº	22.844.424/0001-75
Endereço	ROD BR 222 : A; KM: 05,, 305, PARQUE DAS NACOES, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	talimacomercio@outlook.com
Representante	THIAGO ALMEIDA LIMA

Gabinete do Prefeito  
Av. Santa Luzia, nº s/nº, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 3



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

Cargo/Função	SÓCIO PROPRIETÁRIO
C.I. / Órgão emissor	SSP
CPF nº	026.722.143-60

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar o quantitativo dos itens da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de fornecimento de Buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse desta Administração Pública.

Cláusula Segunda – Do valor:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais). conforme tabela abaixo;

04.122.0002.2-008 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
17	Fornecimento de alimentação pronta, acondicionada em embalagem (tipo marmitex com 3 divisórias) – contendo 800 gramas, sendo: arroz, podendo variar entre arroz branco, baião, arroz de cuxá, arroz com abobora etc..., feijão, podendo variar entre, preto, carioca, verde e etc, 2 tipos de carne, podendo variar entre frango cozido, frango frito, carne de porco, linguiça, bife acebolado, peixe e etc. salada diversificada ex: tomate, alface, couve, repolho e etc. 01 complementar ex: macarrão, farofa, purê, maionese, etc. As refeições devem ser servidas utilizando embalagens descartáveis (com divisórias para que a refeição não se misture com tampa). MARCA: 159375	UNIDADE	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
VALOR TOTAL					R\$ 625,00

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 025/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA,

Gabinete do Prefeito  
Av. Santa Luzia, nº s/nº, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)
Unidade Orçamentária	02 GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade	04.122.0002.2-008 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

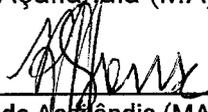
5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação e do Foro

6.1. As partes ratificam todos os termos do presente instrumento de contrato e elegem como foro competente para dirimir os eventuais conflitos que deste possam surgir, a Comarca do Município de Açailândia, estado do Maranhão.

6.2. Estando de pleno acordo e no uso da sua competência civil, assinam as partes este contrato administrativo na forma da lei.

Açailândia (MA) 15 de agosto de 2024

  
Município de Açailândia (MA)  
Rosa Maria do Nascimento Sousa  
Chefe de Gabinete

  
T A LIMA COMERCIO E SERVICOS  
THIAGO ALMEIDA LIMA  
SÓCIO PROPRIETÁRIO





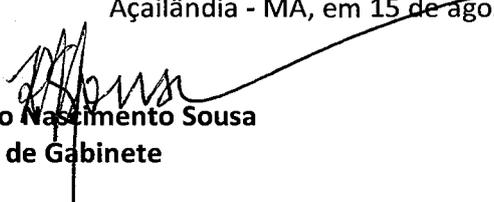
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0117.4/PE/025/2023.**

**PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa T A LIMA COMERCIO E SERVICOS. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar o quantitativo dos itens da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de fornecimento de Buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse desta Administração Pública. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 025/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-008 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria do Nascimento Sousa, pela Contratante, THIAGO ALMEIDA LIMA - T A LIMA COMERCIO E SERVICOS, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 15 de agosto de 2024.

  
Rosa Maria do Nascimento Sousa  
Chefe de Gabinete

Gabinete do Prefeito

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Página 1 de 1





# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 2048/2024, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ERRATA

Errata Edital 014/2024 ..... 1

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0117.4/PE/025/2023. .... 2

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0822.2/PE/035/2022. .... 2

#### IPSEMA

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

Calendário das Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva do IPSEMA-DIREX - 2024 ..... 3

##### PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 132 - MARIA GILZA DA SILVA ..... 4

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ERRATA

ERRATA EDITAL 014/2024

#### ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024

O município de Açailândia (MA) através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a divulgação do edital:

#### ONDE SE LÊ:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade (Litros)	Preço Unitário (ANP) R\$	Total (R\$)
1	Gasolina Comum, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP	Litros	193.549	R\$ 6,06	R\$ 172.906,94
2	Óleo Diesel S10 com teor máximo de enxofre de 10mg/kg (ppm = partes por milhão)	Litros	713.352	R\$ 5,83	R\$ 4.158.842,16
3	Óleo Diesel S500 (com teor de enxofre máximo de 500 mg/kg)	Litros	448.487	R\$ 5,74	R\$ 2.574.315,38



	<b>PERCENTUAL DE DESCONTO (%)</b>	1%
	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)</b>	R\$ 7.906.064,48

**LEIA-SE:**

Item	Especificações	Unidade	Quantidade (Litros)	Preço Unitário (ANP) R\$	Total (R\$)
1	Gasolina Comum, com as seguintes características mínimas: combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos regulamentos técnicos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP	Litros	193.549	R\$ 6,06	R\$ 1.172.906,94
2	Óleo Diesel S10 com teor máximo de enxofre de 10mg/kg (ppm = partes por milhão)	Litros	713.352	R\$ 5,83	R\$ 4.158.842,16
3	Óleo Diesel S500 (com teor de enxofre máximo de 500 mg/kg)	Litros	448.487	R\$ 5,74	R\$ 2.574.315,38
				<b>PERCENTUAL DE DESCONTO (%)</b>	1%
				<b>VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)</b>	R\$ 7.906.064,48

Ratifica-se as demais informações constantes no edital Pregão Eletrônico 014/2024.

Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 20 de agosto de 2024.

**Johnathas de Oliveira Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. nº 634/2024 – GAB

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**


---

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº: 2024.0117.4/PE/025/2023.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0117.4/PE/025/2023. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Gabinete do Prefeito** e a empresa T A LIMA COMERCIO E SERVICOS. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar o quantitativo dos itens da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de fornecimento de Buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse desta Administração Pública. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 025/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-008 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO

VINCULADOS DE IMPOSTOS. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria do Nascimento Sousa, pela Contratante, THIAGO ALMEIDA LIMA - T A LIMA COMERCIO E SERVICOS, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 15 de agosto de 2024. Rosa Maria do Nascimento Sousa - Chefe de Gabinete

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**


---

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº: 2022.0822.2/PE/035/2022.

**EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0822.2/PE/035/2022. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência da contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada em serviços de locação de veículos sem condutor, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12 (doze) meses, a

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluísio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Veridiana Araújo da Silva**  
*Procuradora-Geral do Município*

